

ESTADO DE GOIÁS



Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 1º de dezembro de 2009

*Pedro Henrique Roriz Leite*  
- PRESIDENTE -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 771 de 01 de dezembro de 2009.**  
Autoria: Pedro Henrique Roriz Leite

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Ronan Rodrigues Meira**".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao **Senhor Ronan Rodrigues Meira**.

**Art. 2º.** O respectivo diploma deverá ser entregue na Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificadamente convocada para tal fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 01 dia do mês de dezembro de 2009.

*Gastão de Araújo Leite*  
**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente**

*Elíel Flores Roriz Júnior*  
**ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário**

*Cassiana Vaz Tormin*  
**CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª secretária**